

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO Nº 158/17 DE 27 DE ABRIL DE 2017

***“REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA
MUNICIPAL DE SAUDE DA MULHER,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município .

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a Conferencia Municipal de Saúde da Mulher o dia 03 de Maio de 2017 e será realizada na Camara de Vereadores a partir das 9:00 horas.

Art. 2º - A Conferencia Municipal da Mulher terá como tema **“DESAFIO PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 27 de Agosto de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal